



PORTARIA 02/2022

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca Santa Rita do Sapucaí -MG no dia 24 de maio de 2022.

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Santa Rita do Sapucaí -MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando o art. 1º da Deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Emenda a Lei Orgânica Municipal n. 012/2010, estabeleceu como feriado no Município de Santa Rita do Sapucaí – MG, o dia 24 de maio, ocasião em que se comemora a emancipação político-administrativa do município;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 542/2022;

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente no dia 24 de maio de 2022 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG, nos termos do art. 4º, §1º da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º- A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Santa Rita do Sapucaí - MG, e com publicação no sítio institucional.



Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Santa Rita do Sapucaí, 28 de abril de 2022.

Jader Machado Homem Junior

Defensor Público – MADEP 056

Coordenador Local